

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Considerando que o percurso de construção da União Europeia se deverá encaminhar no sentido de não anular a especificidade de cada nação que compõe esta União;

Atendendo à nova circunstância decorrente do Tratado de Lisboa que inaugura um estatuto de União Europeia com perfil semi-federal, em que se cria, inclusive, a figura de um «ministro de negócios estrangeiros»;

Considerando, também, que a história da pertença de Portugal a esta União evidencia que, nem sempre, se soube gerir as oportunidades proporcionadas,

Propomo-nos defender as seguintes medidas:

1. Diminuir a quantidade de produtos sujeitos a quotas e ampliar o valor destas;
2. Que a União Europeia seja membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em coerência com o estatuto decorrente do novo Tratado Europeu (de Lisboa);
3. Que se definam, com objectividade, planos e estratégias de aplicação e meios de fiscalização do uso dos fundos europeus.